

Prefeitura oferece curso gratuito de qualificação profissional

As inscrições podem ser feitas até o dia 02 de março na Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda

Os moradores de Búzios que estão à procura de uma vaga no mercado de trabalho têm mais uma chance de se qualificar. Estão abertas as inscrições para o 'Curso de Recepcionista em Meios de Hospedagem', oferecido de graça pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda de Búzios.

O objetivo do curso é capacitar profissionais para receber e acolher os hóspedes, efetuar procedimentos de recepção, com atenção aos princípios éticos e sempre observando as questões legais. Dessa forma, o profissional garante qualidade e excelência no atendimento e promove a satisfação do cliente.

As inscrições podem ser feitas das 8h às 17h até o dia dois de março na própria secretaria, que fica na praça Santos Dumont, 111, no Centro de Búzios. O participante precisa ser maior de idade e ter concluído ou estar cursando o ensino médio. Ele deve levar RG, CPF, comprovante de residência, escolaridade e uma foto 3x4.

O curso começa no dia sete de março e vai acontecer sempre às segundas, terças e quartas-feiras, das 13h às 17h. A carga horária é de 144 horas, uma média de três meses de duração. Outras informações podem ser obtidas pelos telefones 2623-6575/ 6497.

Nova aliada contra o aedes aegypti

Uma nova batalha contra o aedes aegypti começou nessa semana em Búzios. A Secretaria Municipal de Saúde começou a distribuir sementes de crotalárias, plantas que atraem o predador do mosquito transmissor da dengue, chikungunya e zika vírus.

As sementes estão sendo distribuídas em hotéis, durante palestras e em postos de saúde do balneário. Depois de adultas, as crotalárias atraem as libélulas, que tem na sua cadeia alimentar o aedes aegypti. Além das sementes, capas de caixa d'água também estão sendo entregues.

O município de Armação dos Búzios tem um dos menores índices de infestação do aedes aegypti na Baixada Litorânea, 0,04%, bem abaixo do que é tolerado pelo Ministério da Saúde, 1%. De janeiro até agora, quatro casos de dengue foram confirmados no balneário. Nenhuma suspeita da febre chikungunya foi registrada e 300 pessoas com suspeita de zika vírus estão sendo acompanhadas pela Secretaria de Saúde.

Prorrogado prazo para pagamento do IPTU com 10% de desconto



O contribuinte deve procurar a Secretaria de Fazenda até o dia 4 de março e pedir uma nova guia de pagamento para aproveitar o desconto

Os moradores de Armação dos Búzios terão mais tempo para pagar o IPTU (Imposto Sobre a Propriedade Territorial e Urbana) com 10% de desconto. O prazo para o pagamento do imposto em cota única foi prorrogado para o dia 4 de março.

Para ter direito ao desconto no novo prazo, o contribuinte deve procurar a Secretaria de Fazenda e pedir uma nova guia de pagamento.

Quem não fizer o pagamento até o dia 4 de março também deverá procurar a Secretaria de Fazenda para o cálculo dos encargos e gerar uma nova guia de cobrança. O pagamento dos tributos fora dos prazos implicará na incidência de juros, multas e demais encargos previstos na Legislação Municipal.

As guias podem ser pagas nas agências bancárias do Bradesco, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Itaú, Santander e Casas Lotéricas até o vencimento.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das suas atribuições, em cumprimento ao §4º, art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), c/c o §1º, do art. 166, da Constituição Federal, pelo presente Edital, TORNA PÚBLICA e CONVIDA a todos para a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, por meio do Fundo Municipal de Saúde, prevista para o dia 29 de fevereiro de 2016, às 16h00, nas dependências da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, com o propósito de realização de **Audiência Pública para fins apresentação das Contas do Fundo Municipal de Saúde do 3º Quadrimestre de 2015.**

Armação dos Búzios, 18 de fevereiro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das suas atribuições, em cumprimento ao §4º, art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), c/c o §1º, do art. 166, da Constituição Federal, pelo presente Edital, TORNA PÚBLICA e CONVIDA a todos para a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, por meio da Controladoria-Geral do Município, prevista para o dia 29 de fevereiro de 2016, às 14h00, nas dependências da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, com o propósito de realização de **Audiência Pública para fins apresentação do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º Quadrimestre de 2015.**

Armação dos Búzios, 18 de fevereiro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1205, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre incluir o Parágrafo único, ao art. 1º, da Lei nº 1080, de 31 de dezembro de 2014, referente à destinação de 5% (cinco por cento) da tarifa de desembarque no Cais do Centro de Armação dos Búzios para a Colônia de Pescadores Z-23/RJ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o Parágrafo único ao art. 1º, da Lei nº 1080, de 31 de dezembro de 2014, que passa a constar a seguinte redação:

“Art. 1º.....

.....

Parágrafo único. Os valores deverão ser repassados à Colônia de Pescadores Z-23 até 5 (cinco) dias após o recebimento.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios 19 de fevereiro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA

Prefeito

Autoria: Vereador Lorrain Gomes da Silveira

LEI Nº. 1206, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre instituir a SEMANA MUNICIPAL DO CICLISTA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Armação dos Búzios, a Semana Municipal do Ciclista, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 22 de setembro.

Parágrafo único. A data ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Armação dos Búzios.

Art. 2º Na Semana que trata esta Lei, o Poder Executivo envidará esforços no sentido de articular, mobilizar e sensibilizar a sociedade civil, através de políticas públicas que levem a conscientização do uso da bicicleta em benefício do trânsito, do meio ambiente, e da saúde pública.

Art. 3º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei por ato próprio.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 19 de fevereiro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA

Prefeito

Autor: Vereador Gelmires da Costa Gomes Filho

DECRETO Nº. 540, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

Abre às Unidades Orçamentárias Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 212.000,00 (Duzentos e doze mil reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com a Lei nº 1210, de 18 de fevereiro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Programa 2016, no valor de 212.000,00 (Duzentos e doze mil reais) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
03.0101.10.302.0053.2.242	33909200	004	R\$ 212.000,00
		TOTAL	R\$ 212.000,00

Art. 2º O recurso, para atendimento ao artigo anterior, será proveniente da Anulação da dotação discriminada abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
03.0101.10.302.0053.2.242	33903900	004	R\$ 212.000,00
		TOTAL	R\$ 212.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 18 de fevereiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 18 de fevereiro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA

Prefeito

DECRETO Nº 548, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de concessão de desconto na parcela única do IPTU, instituído pelo Município



ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

CHEFE DE GABINETE

Robson Mota do Livramento

SECRETARIA DE GOVERNO

Kleber Ferreira de Souza

PROCURADORIA GERAL

Sérgio Luiz Costa Azevedo Filho

CONTROLADORIA GERAL

Jeferson Teixeira Terra

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Maria Alice Ribeiro Passeri

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Humberto Alves da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESPORTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Deisemar Gonçalves dos Santos de Jesus

PREFEITO

André Granado Nogueira da Gama

VICE-PREFEITO

Carlos Alberto Muniz

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Carlos Henriques Pinto Gomes

VICE-PRESIDENTE

Gelmires da Costa Gomes Filho

1º SECRETÁRIO

Messias Carvalho da Silva

2º SECRETÁRIO

Leandro Pereira dos Santos

VEREADORES

José Márcio Moreira dos Santos

Lorrain Gomes da Silveira

Genilson Drumond de Pina

Felipe do Nascimento Lopes

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme

BOLETIM OFICIAL
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

EXPEDIENTE

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 2.000 exemplares
Periodicidade: Semanal

Secretaria de Governo
Kleber Ferreira de Souza

Impressão: Gráfica Editora Jornal do Comércio

de Armação dos Búzios, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 4 de março de 2016, o recolhimento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), em cota única, com desconto de 10% (dez por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 23 de fevereiro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

DECRETO Nº 549. DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 731.764,07 (Setecentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sete centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei nº 1199, de 13 de janeiro de 2016 (Lei Orçamentária Anual);

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares junto ao Orçamento Programa 2016, no valor de R\$ 731.764,07 (Setecentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sete centavos) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 24 de fevereiro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

ANEXO I DO DECRETO Nº 549/2016

Programa de Trabalho	Código da Despesa	Fonte	Suplementação
02.0112.23.695.0050.2.290	33903900	004	R\$ 345.426,89
02.0112.13.392.0049.2.301	33903600	004	R\$ 88.000,00
02.0112.13.392.0001.2.791	33903900	004	R\$ 50.000,00
02.0112.23.122.0001.2.816	33903900	004	R\$ 100.000,00
02.0115.12.365.0017.2.137	33903000	004	R\$ 76.218,70
02.0115.12.122.0001.2.854	33903900	004	R\$ 12.000,00
02.0115.12.361.0013.2.136	33903000	004	R\$ 60.118,48
		TOTAL	R\$ 731.764,07

ANEXO II DO DECRETO Nº 549/2016

Programa de Trabalho	Código da Despesa	Fonte	Anulação
02.0112.13.392.0049.2.797	33903900	050	R\$ 84.700,00
02.0112.13.392.0049.2.800	33903900	050	R\$ 7.500,00
02.0112.13.392.0114.2.794	33903900	050	R\$ 7.500,00
02.0112.23.695.0050.2.290	33903900	050	R\$ 15.000,00
02.0112.23.695.0050.2.292	33903900	050	R\$ 63.726,89
02.0112.23.695.0050.2.293	33903900	050	R\$ 112.500,00
02.0112.23.695.0050.2.294	33903900	050	R\$ 142.500,00
02.0112.23.695.0050.2.355	33903900	050	R\$ 150.000,00
02.0115.04.122.0017.2.908	33903000	000	R\$ 6.468,70
02.0115.04.122.0017.2.908	33903900	004	R\$ 18.000,00
02.0115.04.122.0017.2.909	33903900	004	R\$ 21.750,00
02.0115.12.365.0017.2.137	33903000	000	R\$ 30.000,00
02.0115.12.122.0001.2.854	33903900	000	R\$ 12.000,00
02.0115.12.361.0013.2.136	33903000	000	R\$ 60.118,48
		TOTAL	R\$ 731.764,07

DECRETO Nº 550. DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a transformação do funcionamento das ações de Educação de Tempo Integral na Escola Municipal Professora Lydia Sherman, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 79, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os deveres do Município para com a educação nos termos do art. 205, e seg. da Constituição Federal, competindo-lhe organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais do Sistema Municipal de Ensino, para atuação prioritária no Ensino Fundamental e na Educação Infantil;

CONSIDERANDO que no exercício de suas competências segundo a Constituição e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB, pode o Município reestruturar o seu Sistema de Ensino, promovendo a reorganização das Instituições e Unidades já existentes e em funcionamento;

CONSIDERANDO que a Escola Municipal Lydia Sherman passará a oferecer horário integral aos alunos do primeiro segmento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano de escolaridade), e que por esse fato impõe-se à necessidade de sua reorganização,

DECRETA:

Art. 1º Fica reorganizada a Escola Municipal Professora Lydia Sherman, situada no Bairro Baía Formosa, zona urbana de Armação dos Búzios, que passará a oferecer horário integral.

Art. 2º A Unidade Escolar criada por este Decreto passa a integrar o Sistema Municipal de Ensino sob a responsabilidade e coordenação geral da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 24 de fevereiro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

DECRETO Nº 551. DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a criação da Creche Escola Municipal MARIA AMÉLIA DE SOUZA, em atendimento à Meta nº 1, do Plano Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 79, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os deveres do Município para com a educação, nos termos dos arts. 208 e 211, da Constituição Federal competindo-lhe organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais do Sistema Municipal de Ensino, para atuação prioritária na Educação Infantil e no Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO o inciso I, do art. II, da Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece que os municípios incumbir-se-ão de organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;

CONSIDERANDO a necessidade de criação e instalação de novas escolas para atender à crescente demanda de vagas em face do aumento do contingente da população em idade escolar, especialmente na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), no Bairro Boa Vista;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a CRECHE ESCOLA MUNICIPAL MARIA AMÉLIA DE SOUZA destinada a alunos da Educação Infantil.

Art. 2º A Unidade Escolar criada por este Decreto, localizada no Bairro Boa Vista, no Município de Armação dos Búzios, passa a integrar o Sistema Municipal de Ensino sob a responsabilidade e coordenação-geral da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 24 de fevereiro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

DECRETO Nº 552. DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a convocação da I Assembleia Bianual para eleição dos representantes da sociedade civil para o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Armação dos Búzios, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Assembleia Bianual para eleição dos representantes da sociedade civil para o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Armação dos Búzios, para a Gestão 2016/2018, nos termos do Edital constante do Anexo único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 24 de fevereiro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

**ANEXO ÚNICO
DO DECRETO Nº 552/2016**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA I ASSEMBLEIA BIANUAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS PARA A GESTÃO 2016/2018.

1. DOS PARTICIPANTES:

1.1 Poderá se inscrever qualquer cidadão maior de 18 anos de idade, atuante nas diversas áreas da expressão cultural, técnico-artísticas e nas políticas públicas específicas para a cultura do Município de Armação dos Búzios na condição de eleitor e/ou candidato.

2. DO PROCESSO PARA INSCRIÇÃO - Candidato à Eleitor:

- 2.1 Requerimento dirigido à Comissão Organizadora solicitando a qualificação para participar do Processo eletivo, indicando a área de atuação e a condição que deseja participar (Anexo único);
- 2.2 Cópia do comprovante de residência atualizado e cópia de identidade;
- 2.3 Apresentação de material publicitário ou institucional – cópias de reportagens impressas ou audiovisuais quaisquer deles fazendo a menção ao eleitor que deseja ser qualificado; ou
- 2.4 Comprovação de atuação do seu respectivo segmento cultural por mais de 1 (um) ano;
- 2.5 O candidato deverá apresentar no momento da inscrição original dos documentos.

3. DO PROCESSO PARA INSCRIÇÃO - Candidato à Conselheiro:

- 3.1 Requerimento dirigido à Comissão Organizadora solicitando a qualificação para participar do Processo eletivo, indicando a área de atuação e a condição que deseja participar (Anexo único);
- 3.2 Cópia do comprovante de residência atualizado e cópia de identidade;
- 3.3 Currículo, focando sua experiência com o respectivo segmento de atuação;
- 3.4 Material publicitário ou institucional – cópias de reportagens impressas ou audiovisuais, quaisquer deles, fazendo a menção ao candidato que deseja ser qualificado; ou declaração de pessoas jurídicas – públicas ou privadas – que comprove a atuação na respectiva área-técnico - artística realizada junto a elas;
- 3.5 Comprovação de atuação ininterrupta no seu respectivo segmento cultural por mais de 2 (dois) anos;
- 3.6 O candidato deverá apresentar no momento da inscrição original das cópias entregues;
- 3.7 É vedada a candidatura de ocupantes de cargos comissionados do Poder Executivo Municipal.

4 DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 As inscrições são gratuitas e podem ser feitas no período de 1º de março a 21 de março de 2016, pessoalmente, em horário comercial, no seguinte local: Polo de inscrição PÓRTICO – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico.

5 DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO, DO RESULTADO PROVISÓRIO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E DO PRAZO PARA RECURSOS:

5.1 Os documentos apresentados para qualificação serão analisados pela Comissão Organizadora do Processo de Implantação do CMPC instituída pela Portaria SEMUC nº 1/2015, que terá prazo até o dia 25 de março de 2016 para divulgar a relação dos candidatos aptos a concorrerem à vaga de conselheiro e dos que estarão aptos a votar.

5.2 O resultado de qualificação será divulgado no dia 25 de março. O candidato ou eleitor que não estiver apto poderá apresentar recurso contra o indeferimento de seu nome, devendo este ser dirigido à Comissão de Organização até 28 de março, às 16h00 na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico.

5.3 A Comissão Organizadora deverá informar o resultado dos recursos interpostos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de comunicado afixado em mural na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico.

6- DA ELEIÇÃO E RESULTADO:

- 6.1 A representação da sociedade civil, de acordo com o art. 7º, Parágrafo único, da Lei nº 1180/2015, será feita através de 6 (seis) vagas para Conselheiro Titular e seus respectivos suplentes, eleitos por critério majoritário em seus segmentos de atuação.
- 6.2 A Eleição será realizada no dia 7 de abril de 2016, das 9h00 às 15h00, no auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, trabalho e Renda – Travessa dos Pescadores, s/nº, Praça Santos Dumont.
- 6.3 Concluída a votação, a Comissão de Organização procederá imediatamente à apuração, com proclamação dos eleitos às 16h30.
- 6.4 Em caso de empate, será consultado o plenário do segmento cultural respectivo, que decidirá, por maioria dos presentes, o candidato vencedor do pleito, ficando o segundo colocado como suplente. No caso de não existir quórum mínimo de 3 pessoas será eleito titular o mais idoso.
- 6.5 Serão considerados eleitos, na condição de titulares, os candidatos mais votados em cada categoria de representação e, na de suplentes, aqueles cuja votação mais se aproximar dos eleitos.
- 6.6 Concluída a apuração, o resultado da eleição será lavrado em ata pela Comissão de Organização que a encaminhará à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico juntamente com a relação dos titulares e suplentes de cada categoria.
- 6.7 Os eleitos tomarão posse após nomeação pelo Prefeito, através de Decreto, juntamente com os representantes do Governo Municipal.

7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A Comissão Organizadora poderá, a qualquer tempo, solicitar o pronunciamento da Procuradoria-Geral do Município.

7.2 Este Edital entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEXANDRE RAULINO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e patrimônio Histórico

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO****REQUERIMENTO**

Nome: _____, portador da Carteira de

Identidade nº. _____, CPF nº _____, residente e domiciliado à _____
nascido em ___/___/_____, atuante no segmento cultural _____,
pede deferimento para habilitação como:

ELEITOR

ou

CANDIDATO

para a eleição dos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Armação dos Búzios, nos termos do Edital de Convocação da I Assembleia Bianual para eleição do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Armação dos Búzios.

Nestes termos, pede deferimento.

Armação dos Búzios, _____ de março de 2016.

Curriculum Resumido**1ª PARTE - FORMAÇÃO ACADÊMICA - GRADUAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO**

Curso: _____
Instituição: _____
Ano de início e de conclusão: _____

2ª PARTE - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Tipo de Vínculo empregatício atual:
() servidor público () servidor público temporário () celetista
() outros especifique: _____
Experiência profissional atual:
Empregador: _____
Cargo/Função: _____
Período do vínculo: _____

3ª PARTE - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (Encontros, Congressos, Seminários e/ou similares de caráter técnico-cultural)

Nome de evento: _____
Período de realização: _____
Local: _____ Tipo de participação: _____

Armação dos Búzios, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato (a) _____

PORTARIA Nº 76. DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito desde 11 de fevereiro de 2016, VALÉRIA DE MACEDO SILVA, do cargo em comissão de Assessor I, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 662, de 11 de abril de 2013.

Armação dos Búzios, 19 de fevereiro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 77. DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito desde 15 de fevereiro de 2016, PATRÍCIA DE SOUZA NEVES, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 527, de 9 de setembro de 2015.

Armação dos Búzios, 19 de fevereiro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 78. DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito nesta data, CAMILA RABELO DE MATOS SILVA ARRUDA, do cargo em comissão de Controlador-Geral do Município, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 509, de 31 de agosto de 2015.

Armação dos Búzios, 19 de fevereiro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 79. DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 22 de fevereiro de 2016, INDIANA ALVES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 23 de fevereiro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 80. DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 22 de fevereiro de 2016, GABRIELA SILVA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 24 de fevereiro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 81. DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 19 de fevereiro de 2016, JEFERSON TEIXEIRA TERRA, do cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Governo, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 669, de 27 de novembro de 2015.

Armação dos Búzios, 24 de fevereiro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 82. DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 20 de fevereiro de 2016, JEFERSON TEIXEIRA TERRA para exercer o cargo em comissão de Controlador-Geral do Município, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 24 de fevereiro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 83. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Criar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo nº 5609/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, IV, da Lei Orgânica Municipal, c/c o Título V – Do Processo Administrativo Disciplinar e seus artigos, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo nº 5609/2015, oriundos da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º Ficam designados os servidores públicos abaixo indicados, para apurarem os fatos, sob a presidência do primeiro:
•CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALMEIDA JÚNIOR – matrícula nº 3915;
•DIONÍSIO FERREIRA DE CASTRO FILHO – matrícula nº 3928;
•JOSENILDO DE SOUZA PEREIRA – matrícula nº 3974.

Art. 3º A comissão instaurada por esta Portaria concluirá seus trabalhos, com apresentação do relatório final ao Chefe do Poder Executivo, e fará parte do processo administrativo supracitado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 25 de fevereiro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das suas atribuições, em cumprimento ao §4º, art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), c/c o §1º, do art. 166, da Constituição Federal, pelo presente Edital, TORNA PÚBLICA e CONVIDA a todos para a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, por meio do Fundo Municipal de Saúde, prevista para o dia 29 de fevereiro de 2016, às 16h00, nas dependências da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, com o propósito de realização de **Audiência Pública para fins apresentação das Contas do Fundo Municipal de Saúde do 3º Quadrimestre de 2015.**

Armação dos Búzios, 18 de fevereiro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das suas atribuições, em cumprimento ao §4º, art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), c/c o §1º, do art. 166, da Constituição Federal, pelo presente Edital, TORNA PÚBLICA e CONVIDA a todos para a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, por meio da Controladoria-Geral do Município, prevista para o dia 29 de fevereiro de 2016, às 14h00, nas dependências da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, com o propósito de realização de Audiência Pública para fins **apresentação do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º Quadrimestre de 2015.**

Armação dos Búzios, 18 de fevereiro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 088/2013

TERMO ADITIVO Nº. 02 – Prorrogação de Prazo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.341/2013

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Governo

LOCADOR: Marli Carrilho de Quinta

OBJETO: locação de imóvel localizado na Estrada José Bento Ribeiro Dantas, nº 102, Rasa, Armação dos Búzios – RJ – CEP: 28.950-000, com finalidade de situar a Coordenadoria de Transporte da Frota Municipal, que servirá para abrigar a frota de veículos do Município de Armação dos Búzios - RJ

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.245/1991 e 8.666/1993

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: 5.533,15 (cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e quinze centavos)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.017/2015

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios

CONTRATADA: Especificarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda

OBJETO: aquisição de medicamentos

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão SRP nº. 035/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº 43/2005 e 426/2015, Portaria nº 646/2015 e Lei nº. 8.666/1993

PRAZO: entrega imediata

VALOR: R\$ 984.833,49 (novecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.275/2015

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios

CONTRATADA: Especificarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda

OBJETO: aquisição de material hospitalar

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão SRP nº. 039/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº 43/2005 e 426/2015, Portaria nº 646/2015 e Lei nº. 8.666/1993

PRAZO: entrega imediata

VALOR: R\$ 1.029.746,03 (hum milhão, vinte e nove mil e setecentos e quarenta e seis reais e três centavos)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.423/2015

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia

EMPRESAS VENCEDORAS: Casa do Educador Comércio e Serviços Ltda ME e Malaquias 3.10 Comércio e Serviço Ltda ME

OBJETO: aquisição de material de expediente (papelaria e escritório)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão SRP nº. 003/2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº 43/2005 e 426/2015, Portaria nº 646/2015 e Lei nº. 8.666/1993

PRAZO: 12 (doze) meses

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNIT. R\$	MARCA	VENCEDOR
1	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM BASE DE PLÁSTICO REFORÇADO FELTRO MACIO E RESISTENTE, MEDIDA 15 X 6CM	1.600	UN	8,00	KIT	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08
2	APONTADOR DE LÁPIS, TIPO ESCOLAR EM MATERIAL PLÁSTICO, COM UM FURO, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO SEM DEPÓSITO.CAIXA COM 12 UNIDADES	2.000	CX	2,70	KIT	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08
3	ARGILA PACOTE COM 2 KG	400	PT	8,00	COLORGIL	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08
4	BAILARINA COM 50 UNIDADES	100	PT	8,20	JOCAR	MALAQUIAS 3.10 COMERCIO E SERV. LTDA- ME CNPJ 14.654.215/0001-30
5	BARBANTE ALGODÃO- CRU Nº08- ROLO COM 100M	500	RL	2,30	KOREA	MALAQUIAS 3.10 COMERCIO E SERV. LTDA- ME CNPJ 14.654.215/0001-30
6	BARBANTE COLORIDO- DE ALGODÃO, Nº08 , ROLO COM 100M,CORES DIVERSAS	200	RL	11,00	KOREA	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08
7	BLOCO DE RECADOS AUTO ADESIVOS REMOVÍVEIS GRANDES TIPO ANOTE E COLE, COM ALTO PODER DE ADERÊNCIA E DE FÁCIL REMOÇÃO, COM TAMANHO APROXIMADO DE 76 X 76MM, DIVERSAS CORES, COM BLOCOS DE 100 FOLHAS	60	UN	4,12	VMP	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08
8	BLOCO DE RECADOS AUTO ADESIVOS REMOVÍVEIS PEQUENOS TIPO ANOTE E COLE, COM ALTO PODER DE ADERÊNCIA E DE FÁCIL REMOÇÃO, COM TAMANHO APROXIMADO DE 38 X 51MM, DIVERSAS CORES, PACOTE COM 4 BLOCOS COM 100 FOLHAS C AD	60	UN	6,20	VMP	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08
9	BORRACHA PARA LÁPIS GRAFITE, NA COR BRANCA, ESCOLAR Nº 40- CAIXA COM 60 UNIDADES	200	CX	26,00	VMP	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08
10	CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS- CAPA DURA, PAUTADO PEQUENO	4.000	UN	3,30	FORONI	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08
11	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA - 1 MATÉRIA	200	UN	3,81	FORONI	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08
12	CAIXA ARQUIVO MORTO- BOX POLIONDA, AZUL TAMANHO OFÍCIO	240	UN	4,50	POLIKART	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08
13	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS, TAMANHO MÉDIO COM VISOR ARTICULADO+ LATERAIS EMBORRACHADAS, COR PRETA	20	UN	18,00	KADIO	MALAQUIAS 3.10 COMERCIO E SERV. LTDA- ME CNPJ 14.654.215/0001-30
14	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, ESCRITA MÉDIA, ESFERA EM TUNGSTÊNIO 1.0MM, PONTA DE LATÃO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	300	CX	20,50	INJEXPEN	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08
15	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA ESCRITA MÉDIA, ESFERA EM TUNGSTÊNIO 1.0MM, PONTA DE LATÃO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	80	CX	20,50	INJEXPEN	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08
16	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, ESCRITA MÉDIA, ESFERA EM TUNGSTÊNIO 1.0MM, PONTA DE LATÃO, CAIXA COM 50 UNIDADES	40	UN	20,50	INJEXPEN	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08
17	CANETA HIDROCOR PONTA FINA, ESTOJO COM 12 UNIDADES,CORES DIVERSAS	1000	ES	13,00	LÉO	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08
18	CANETA HIDROCOR PONTA GROSSA, ESTOJO COM 12 UNIDADES, CORES DIVERSAS	1000	ES	15,80	KIT	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08
19	CANETA HIDROCOR PONTA GROSSA, NA COR AZUL	100	UN	3,60	KIT	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08
20	CANETA HIDROCOR PONTA GROSSA, NA COR PRETA	100	UN	4,00	KIT	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08
21	CANETA HIDROCOR PONTA GROSSA, NA COR VERMELHA	100	UN	4,00	KIT	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08
22	CANETA MARCA TEXTO AMARELA FLUORESCENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES	120	CX	17,16	KIT	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08
23	CANETA PARA QUADRO BRANCO, NA COR AZUL CAIXA CONTENDO 20 CAIXINHAS COM 12 UNIDADES CADA	400	CX	61,00	VMP	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08
24	CANETA PARA QUADRO BRANCO, NA COR PRETA CAIXA CONTENDO 20 CAIXINHAS COM 12 UNIDADES CADA	400	CX	61,00	VMP	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME
25	CANETA PARA QUADRO BRANCO, NA COR VERMELHA CAIXA CONTENDO 20 CAIXINHAS COM 12 UNIDADES CADA	200	CX	61,00	VMP	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08
26	CANETA PARA RETROPROJETOR PRETO 2.00MM	200	UN	2,55	KIT	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08
27	CAPA PARA CD/ DVD- PAPEL, COM 10 UNIDADES.CADA PACOTE	200	PT	2,75	IPECOL	MALAQUIAS 3.10 COMERCIO E SERV. LTDA- ME CNPJ 14.654.215/0001-30
28	CD/R 80MIN/700MB- SEM CAPA PACOTE COM 50 UNIDADES	400	PT	36,86	MULTILASER	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08
29	CLIPS NIQUELADO 4/0 PACOTE COM 25 CAIXINHAS COM 50 UNIDADES CADA	20	PT	35,50	BRW	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08
30	CLIPS NIQUELADO 6/0 PACOTE COM 25 CAIXINHAS COM 50 UNIDADES CADA	20	PT	62,00	BRW	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08
31	COLA BASTÃO 10 GR. NÃO TÓXICA, COM GLICERINA, CAIXA COM 12 UNIDADES	240	CX	29,00	VMP	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08
32	COLA BRANCA LÍQUIDA, COMPOSIÇÃO EM PVA, LAVÁVEL, ATÓXICA, PARA PAPEL, COM BICO DOSADOR DE ENCAIXE, EMBALAGEM COM 1KG	1000	UN	13,00	INJEXPEN	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08
33	COLA BRANCA LÍQUIDA, COMPOSIÇÃO EM PVA, LAVÁVEL, ATÓXICA, PARA PAPEL, COM BICO DOSADOR DE ENCAIXE, EMBALAGEM COM 40 G, CAIXA COM 12 UNIDADES	600	CX	12,90	INJEXPEN	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08
34	COLA COLORIDA- ATÓXICA, BRILHANTE, SOLÚVEL EM ÁGUA,PARA APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES, CAIXA COM 06 CORES	600	CX	10,00	INJEXPEN	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08
35	COLA DE ISOPOR, CAIXA COM 6 UNIDADES	100	PT	12,50	INJEXPEN	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08
36	COLA QUENTE FINA- REFIL TRANSPARENTE, MEDIDA 7,5 X 30CM, PACOTE COM 1KG	160	PT	29,90	RENDCOLLA	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08
37	COLA QUENTE GROSSA- REFIL TRANSPARENTE, MEDIDA 11,2 X 30CM, PACOTE COM 1KG	160	PT	39,00	RENDCOLLA	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08
38	COPO DESCARTÁVEL 200 ML CAIXA CONTENDO 25 PACOTES COM 100 UNIDADES CADA	100	CX	67,25	MINAPLAST	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08
39	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'ÁGUA, 18ML, PRODUTO LAVÁVEL, NÃO TÓXICO E INODORO. PESO: 35 GRAMAS, CAIXA COM 06 UNIDADES	100	CX	11,90	TINTEX	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08
40	CORRETIVO TIPO CANETA, A BASE D'ÁGUA, 7ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	40	CX	37,50	VMP	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08
41	CORTIÇA - PLACAS DE 5MM, 60 X 45	80	UN	23,50	CORTIART	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08
42	CRACHÁ TRANSPARENTE 7 X 10 COM 50 UNIDADES CADA PACOTE	8	PT	8,00	ACP	MALAQUIAS 3.10 COMERCIO E SERV. LTDA- ME CNPJ 14.654.215/0001-30
43	DIÁRIO DE CLASSE BIMESTRAL	4000	UN	4,20	PACHECO	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08
44	DVD-R-CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO 4,7GB, 120 MINUTOS PARA VÍDEO- VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO 16X PACOTE COM 50 UNIDADES	400	PT	51,50	MULTILASER	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08
45	ELÁSTICO LÁTEX FINO CLARO Nº 18- PACOTE COM 100 UNIDADES; COMPOSIÇÃO DO ELÁSTICO: BORRACHA NATURAL E ACELERADORES	200	PT	1,20	TEIDE	MALAQUIAS 3.10 COMERCIO E SERV. LTDA- ME CNPJ 14.654.215/0001-30
46	ENVELOPE BRANCO GRANDE- TAMANHO OFÍCIO, CAIXA COM 50 UNIDADES	100	CX	11,90	FORONI	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08
47	ENVELOPE COLORIDO PEQUENO 114X229MM- CAIXA COM 100 UNIDADES	40	CX	44,50	FORONI	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08
48	ENVELOPE OURO BRANCO GRANDE- TAMANHO OFÍCIO, CAIXA COM 50 UNIDADES	80	CX	17,30	FORONI	MALAQUIAS 3.10 COMERCIO E SERV. LTDA- ME CNPJ 14.654.215/0001-30
49	ESTILETE GRANDE- ALTURA 14CM, LARGURA 2CM, PROFUNDIDADE 1 CM CAIXA COM 12 UNIDADES	40	CX	1,20	KIT	MALAQUIAS 3.10 COMERCIO E SERV. LTDA- ME CNPJ 14.654.215/0001-30

	UNIDADES					COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08					SERV. LTDA- ME CNPJ 14.654.215/0001-30		
101	PAPEL CARTÃO VERGÊ BRANCO COM 50 UNIDADES	120	PT	18,90	VMP	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08	127	PAPEL SEDA AZUL 48 X 60 CM -COM 100 UNIDADES	40	PT	9,00	RST	MALAQUIAS 3.10 COMERCIO E SERV. LTDA- ME CNPJ 14.654.215/0001-30
102	PAPEL CARTÃO VERGÊ CORAL COM 50 UNIDADES	120	PT	18,90	VMP	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08	128	PAPEL SEDA LARANJA -48 X 60 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	40	PT	9,00	RST	MALAQUIAS 3.10 COMERCIO E SERV. LTDA- ME CNPJ 14.654.215/0001-30
103	PAPEL CARTÃOZINHO AMARELO D.FACE, PACOTE COM 20 UNIDADES	200	PT	19,00	VMP	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08	129	PAPEL SEDA LILAS-48 X 60 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	40	PT	9,00	RST	MALAQUIAS 3.10 COMERCIO E SERV. LTDA- ME CNPJ 14.654.215/0001-30
104	PAPEL CARTÃOZINHO AZUL CLARO D.FACE, PACOTE COM 20UNIDADES	200	PT	19,00	VMP	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08	130	PAPEL SEDA PRETO 48 X 60 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	40	PT	9,00	RST	MALAQUIAS 3.10 COMERCIO E SERV. LTDA- ME CNPJ 14.654.215/0001-30
105	PAPEL CARTÃOZINHO AZUL D. FACE, PACOTE COM 20 UNIDADES	200	PT	19,00	VMP	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08	131	PAPEL SEDA ROSA 48 X 60 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	40	PT	9,00	RST	MALAQUIAS 3.10 COMERCIO E SERV. LTDA- ME CNPJ 14.654.215/0001-30
106	PAPEL CARTÃOZINHO CINZA D. FACE, PACOTE COM 20 UNIDADES	200	PT	19,00	VMP	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08	132	PAPEL SEDA VERDE 48 X 60 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	40	PT	9,00	RST	MALAQUIAS 3.10 COMERCIO E SERV. LTDA- ME CNPJ 14.654.215/0001-30
107	PAPEL CARTÃOZINHO LARANJA D. FACE, PACOTE COM 20 UNIDADES	200	PT	19,00	VMP	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08	133	PAPEL SEDA VERMELHO - 48 X 60 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	40	PT	9,00	RST	MALAQUIAS 3.10 COMERCIO E SERV. LTDA- ME CNPJ 14.654.215/0001-30
108	PAPEL CARTÃOZINHO LILAS D. FACE, PACOTE COM 20 UNIDADES	200	PT	19,00	VMP	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08	134	PAPEL SULFITE A4 NA COR AMARELA, 48 X 200 CM	100	RS	5,50	PH	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08
109	PAPEL CARTÃOZINHO MARROM D. FACE, PACOTE COM 20 UNIDADES	200	PT	19,00	VMP	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08	135	PAPEL SULFITE A4 NA COR AZUL, 48 X 200 CM	100	RS	5,50	PH	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08
110	PAPEL CARTÃOZINHO PRETO D. FACE, PACOTE COM 20 UNIDADES	200	PT	19,00	VMP	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08	136	PAPEL SULFITE A4 NA COR ROSA, 48 X 200 CM	100	RS	5,50	PH	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08
111	PAPEL CARTÃOZINHO ROSA PINK D. FACE, PACOTE COM 20 UNIDADES	200	PT	19,00	VMP	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08	137	PAPEL SULFITE A4 NA COR VERDE, 48 X 200 CM	100	RS	5,50	PH	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08
112	PAPEL CARTÃOZINHO VERDE CLARO D. FACE, PACOTE COM 20 UNIDADES	200	PT	19,00	VMP	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08	138	PASTA CATÁLOGO—MATERIAL PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS Nº 10, ESPESSURA DE 1 MM, 4 EXTENSORES DE METAL, MEDINDO 24 CM DE LARGURA X 33 CM DE ALTURA, COR PRETA	2000	UN	9,90	KIT	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08
113	PAPEL CARTÃOZINHO VERDE D. FACE, PACOTE COM 20 UNIDADES	200	PT	19,00	VMP	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08	139	PASTA PAPELÃO AZUL, COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, 33/24 CM	1200	UN	1,30	POLIKART	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08
114	PAPEL CARTÃOZINHO VERMELHO D. FACE, PACOTE COM 20 UNIDADES	200	PT	19,00	VMP	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08	140	PASTA PAPELÃO TRILHO AZUL, TAMANHO OFÍCIO, 33/24 CM	1200	UN	1,85	POLIKART	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08
115	PAPEL CARTOLINA AMARELO CLARO 150G, 50 X 66, PACOTE 100 UNIDADES	200	PT	36,70	VMP	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08	141	PASTA PAPELÃO TRILHO VERMELHO, TAMANHO OFÍCIO, 33/24 CM	1200	UN	1,85	POLIKART	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08
116	PAPEL CARTOLINA AZUL CLARO 150G, 50 X 66, PACOTE COM 100 UNIDADES	200	PT	36,70	VMP	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08	142	PASTA PAPELÃO VERMELHO, COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO 33/24 CM	1200	UN	1,30	POLIKART	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08
117	PAPEL CARTOLINA BRANCO 150G, 50 X 66- PACOTE COM 100 UNIDADES	360	PT	36,70	VMP	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08	143	PASTA PLÁSTICA POLIONDA, 35 MM, LOMBADA - 2 (CM) : FORMATO (MM): 23,3 X 34,8 X 4	600	UN	2,10	POLIKART	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08
118	PAPEL CARTOLINA ROSA- 150G, 50 X 66, PACOTE COM 100 UNIDADES	200	PT	36,70	VMP	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08	144	PASTA PLÁSTICA POLIONDA, 35 MM, LOMBADA (CM): 3,5, FORMATO (MM): 350 X 245 X 35	400	UN	2,10	POLIKART	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08
119	PAPEL CARTOLINA VERDE CLARO- 150G, 50 X 66, PACOTE COM 100 UNIDADES	200	PT	36,70	VMP	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08	145	PASTA REGISTRADOR A-Z- LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL E VISOR DE PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL	60	UN	14,30	POLIKART	MALAQUIAS 3.10 COMERCIO E SERV. LTDA- ME CNPJ 14.654.215/0001-30
120	PAPEL LAMINADO DOURADO, PACOTE COM 50 UNIDADES	100	PT	10,90	VMP	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08	146	PASTA SUSPENSA- EM CARTOLINA, GRAMATURA 35 G/M², CO M PRENDEDOR INTERNO, TAMANHO 37 X 24 CM, VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 9 CM, NA COR MARMORIZADA, COM HASTE EM METAL E PONTEIRAS PLÁSTICAS	600	UN	2,05	EXTRALIN E	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08
121	PAPEL LAMINADO PRATA, PACOTE COM 50 UNIDADES	100	PT	10,90	VMP	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08	147	PERFURADOR DE PAPEL- MATERIAL METAL, TIPO GRANDE (11, 5 CM DE BASE MAIOR), TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, HÍBRIDA, COM PINOS OXIDADOS E BASE PLÁSTICA, COM DUAS INDICAÇÕES PARA CENTRAGEM DO PAPEL	200	UN	35,80	KIT	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08
122	PAPEL LAMINADO ROSA, PACOTE COM 50 UNIDADES	100	PT	10,90	VMP	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08	148	PINCEL PARA PINTURA Nº08	600	UN	1,50	KIT	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08
123	PAPEL LAMINADO VERDE, PACOTE COM 50 UNIDADES	100	PT	10,90	VMP	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08	149	PINCEL PARA PINTURA Nº1	600	UN	1,30	KIT	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08
124	PAPEL LAMINADO VERMELHO, PACOTE COM 50 UNIDADES	100	PT	10,90	VMP	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08	150	PINCEL PARA PINTURA Nº10	600	UN	1,30	KIT	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08
125	PAPEL OFÍCIO - GRAMATURA DE 275G/M², MEDINDO 216 X 330MM CADA CAIXA CONTENDO 10 RESMAS	100	CX	189,00	RINO	CASA DO EDUCADOR COMERCIO E SERV. LTDA-ME CNPJ 17.417.087/0001-08	151	PINCEL PARA PINTURA Nº14	600	UN	1,95	KIT	CASA DO EDUCADOR
126	PAPEL SEDA AMARELO- 48 X 60 CM,	40	PT	9,00	RST	MALAQUIAS 3.10 COMERCIO E							

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 DE 15 DE JANEIRO DE 2016

A Secretária Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia no uso das suas atribuições legais, convoca os inscritos no Cadastro da Educação Infantil, modalidade CRECHE, inscritos de 01/12/2015 a 31/12/2015, em terceira chamada, a comparecerem nas Unidades Escolares, conforme relação em anexo, portando as documentações abaixo relacionadas (original e cópia) e o comprovante da inscrição, no período de 22 e 23/02/2016.

Apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- I – Certidão de Nascimento da criança e dos filhos menores;
- II – Carteira de Identidade e número do CPF dos responsáveis;
- III- Laudo ou parecer médico comprobatório de Necessidades Educacionais Especiais, quando for o caso;
- IV – Cartão do Programa Bolsa Família, caso seja beneficiário do programa;
- V – Comprovante de Residência no Município de Armação dos Búzios, atual em nome do responsável ou declaração de residência emitida pelo proprietário do imóvel (quando alugado) com firma reconhecida;
- VI – Comprovante de Renda (do núcleo familiar): Contracheque, recibo de pagamento, carteira de trabalho, permissão emitida pela Prefeitura (quando ambulante etc.), declaração de renda (quando autônomo);
- VII – Cópia do cartão do usuário com o número do Prontuário de Atendimento na Policlínica ou USB (Unidade Básica de Saúde).

OBS: A entrega da documentação não finaliza o processo da matrícula, devendo o candidato aguardar as próximas etapas.

Não comparecendo no período indicado, o inscrito deverá aguardar próxima convocação.

DEISEMAR GONÇALVES DOS SANTOS DE JESUS
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 DE 26 DE JANEIRO DE 2016

A Secretária Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia no uso das suas atribuições legais, convoca os inscritos no Cadastro da Educação Infantil, modalidade CRECHE, inscritos de 01/01/2016 a 25/01/2016, em segunda chamada, a comparecerem nas Unidades Escolares, conforme relação em anexo, portando as documentações abaixo relacionadas (original e cópia) e o comprovante da inscrição, no período de 22 e 23/02/2016.

Apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- I – Certidão de Nascimento da criança e dos filhos menores;
- II – Carteira de Identidade e número do CPF dos responsáveis;
- III- Laudo ou parecer médico comprobatório de Necessidades Educacionais Especiais, quando for o caso;
- IV – Cartão do Programa Bolsa Família, caso seja beneficiário do programa;
- V – Comprovante de Residência no Município de Armação dos Búzios, atual em nome do responsável ou declaração de residência emitida pelo proprietário do imóvel (quando alugado) com firma reconhecida;
- VI – Comprovante de Renda (do núcleo familiar): Contracheque, recibo de pagamento, carteira de trabalho, permissão emitida pela Prefeitura (quando ambulante etc.), declaração de renda (quando autônomo);
- VII – Cópia do cartão do usuário com o número do Prontuário de Atendimento na Policlínica ou USB (Unidade Básica de Saúde).

OBS: A entrega da documentação não finaliza o processo da matrícula, devendo o candidato aguardar as próximas etapas.

Não comparecendo no período indicado, o inscrito deverá aguardar próxima convocação.

DEISEMAR GONÇALVES DOS SANTOS DE JESUS
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

A Secretária Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia no uso das suas atribuições legais, convoca os inscritos no Cadastro da Educação Infantil, modalidade CRECHE, inscritos de 26/01/2016 a 16/02/2016, até a inscrição Nº 2490, a comparecerem nas Unidades Escolares, conforme relação em anexo, portando as documentações abaixo relacionadas (original e cópia) e o comprovante da inscrição, no período de 22 e 23/02/2016.

Apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- I – Certidão de Nascimento da criança e dos filhos menores;
- II – Carteira de Identidade e número do CPF dos responsáveis;
- III- Laudo ou parecer médico comprobatório de Necessidades Educacionais Especiais, quando for o caso;
- IV – Cartão do Programa Bolsa Família, caso seja beneficiário do programa;
- V – Comprovante de Residência no Município de Armação dos Búzios, atual em nome do responsável ou declaração de residência emitida pelo proprietário do imóvel (quando alugado) com firma reconhecida;
- VI – Comprovante de Renda (do núcleo familiar): Contracheque, recibo de pagamento, carteira de trabalho, permissão emitida pela Prefeitura (quando ambulante etc.), declaração de renda (quando autônomo);
- VII – Cópia do cartão do usuário com o número do Prontuário de Atendimento na Policlínica ou USB (Unidade Básica de Saúde).

OBS: A entrega da documentação não finaliza o processo da matrícula, devendo o candidato aguardar as próximas etapas.

Não comparecendo no período indicado, o inscrito deverá aguardar próxima convocação.

DEISEMAR GONÇALVES DOS SANTOS DE JESUS
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

CONVOCAÇÃO 01 - 3ª CHAMADA (INSCRITOS DE 01 A 31/12/15)					
POLO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E.M. PROFª EULINA DE ASSIS MARQUES					
NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOME DA MÃE	SÉRIE	DATA DE CADASTRO	CÓDIGO
JULIANA MARTINEZ JACINTO	31/07/2013	DRYELLE MARTINEZ DA SILVA	CRECHE 3	01/12/2015 10:32:31	1975
GABRIELLY SOUZA SERAFIM	12/03/2015	ELISA CRISTINA DO CARMO SOUZA SERAFIM	CRECHE 2	01/12/2015 12:27:56	1984
JOSÉ MAURÍCIO DA SILVA MARTINS	07/02/2013	ALCIONE RODRIGUES DA SILVA	CRECHE 4	01/12/2015 04:03:46	2010

YASMIN CARVALHO DE ABREU	12/07/2013	BRUNA DA SILVA CARVALHO	CRECHE 3	01/12/2015 04:11:14	2012
DANIEL ALVES FERNANDES	14/05/2012	MICIRLANE ALVES SANTANA	CRECHE 4	02/12/2015 04:26:50	2043
SOPHIA RODRIGUES COSTA	17/07/2012	MIKAELA SILVA RODRIGUES	CRECHE 4	07/12/2015 01:45:46	2131
CAIO NICA RANGEL	31/03/2012	DAIANA CORRÊA NICA	CRECHE 4	08/12/2015 02:44:23	2157
LIS AGUIAR VIANA DO AMARAL	16/05/2012	ROSEMARY AGUIAR VIANA	CRECHE 4	09/12/2015 11:03:46	2204
JOSE MAURICIO DA SILVA MARTINS	07/02/2013	ALCIONE RODRIGUES DA SILVA	CRECHE 4	10/12/2015 08:18:00	2205
THALLYA DE SOUZA PINTO	12/11/2012	TAILANNA DE SOUZA E SOUZA	CRECHE 4	10/12/2015 06:07:38	2227
BERNARDO DUARTE GOMES	20/06/2012	SÂMELA ELIENAI DOS SANTOS DUARTE	CRECHE 4	10/12/2015 11:08:28	2232
GUILHERME SANTOS CORREIA	15/01/2013	KAIONARA SANTOS NASCIMENTO	CRECHE 4	11/12/2015 11:21:45	2238
ESTHER LIMA DE SOUZA	30/12/2013	ANALU DE ALMEIDA LIMA	CRECHE 3	11/12/2015 06:23:21	2254
SOFIA RODRIGUES RANGEL	05/12/2012	CATIA RODRIGUES SILVA	CRECHE 4	11/12/2015 06:51:19	2255
DAVI MACHADO FERREIRA	18/04/2013	GERLINDA MACHADO DA SILVA	CRECHE 3	15/12/2015 11:21:33	2273
BRENO MIRANDA DA SILVA	01/02/2013	ANA BEATRIZ RIBEIRO DE MIRANDA	CRECHE 4	16/12/2015 02:22:44	2278
CECILIA ALVES FERREIRA NERI	11/04/2013	ALINE ALVES FERREIRA DOS SANTOS	CRECHE 3	17/12/2015 01:41:20	2286
MARIA SOPHIA VELASCO ALBUQUERQUE	31/10/2013	LAYANE VELASCO MARCELINO	CRECHE 3	18/12/2015 02:32:24	2296
PENELOPE ZANELLI BUEHLER	17/03/2015	PAULA SANT'ANNA ZANELLI	CRECHE 2	25/12/2015 10:44:13	2308
MARINA DE ARAUJO GÓES	23/11/2013	SABRINA DE ARAUJO SILVA	CRECHE 3	28/12/2015 06:59:47	2312

CONVOCAÇÃO 01 - 3ª CHAMADA (INSCRITOS DE 01 A 31/12/15)					
POLO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA					
NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOME DA MÃE	SÉRIE	DATA DE CADASTRO	CÓDIGO
ESTHER VITÓRIA GONÇALVES PEREIRA	06/06/2013	ADRIANA APARECIDA GONÇALVES DIAS	CRECHE 3	01/12/2015 09:57:07	1969
HEMYLLY VITORIA NASCIMENTO DE PAULA	17/09/2014	TUANE NASCIMENTO DA SILVA	CRECHE 2	01/12/2015 02:29:47	1995
MYLLENNIA DIAS DE PAULA	06/11/2012	CLAUDIA DE JESUS DIAS	CRECHE 4	01/12/2015 02:40:11	1997
SAMUEL FERNANDO COELHO SOUZA	20/02/2015	CRISTIENE FERNANDES COELHO	CRECHE 2	03/12/2015 02:25:09	2073
DAVY LUIZ DE PAULA CORREA DE LIMA	08/01/2015	NADIA VANESSA DE PAULA	CRECHE 2	04/12/2015 03:13:29	2093
THAYLLA KARENN AMORIM ALVES RIBEIRO	28/03/2015	MONALIZA DA SILVA AMORIM	CRECHE 2	06/12/2015 12:20:53	2113
NATHAN EMANUEL SILVA	20/09/2012	LUCYANGELA CRISTIANE E SILVA	CRECHE 4	07/12/2015 04:05:29	2139
BRUNA EMANULLE E SILVA DE OLIVEIRA	08/10/2014	GABRIELLE LUZIA E SILVA HONORIO	CRECHE 2	08/12/2015 03:11:34	2161
CÍCERO OLIVEIRA BUENO MOACYR	03/01/2015	RACKEL OLIVEIRA SANTOS	CRECHE 2	12/12/2015 12:49:09	2261
LORRANE CORREIA PAULINO GONÇALVES	23/06/2014	MARCELLY CORREIA GONÇALVES	CRECHE 2	14/12/2015 03:36:48	2270
PEDRO OLIVEIRA DA SILVA	16/08/2014	THAYNAN OLIVEIRA DE JESUS	CRECHE 2	17/12/2015 09:32:47	2284
KIMBERLYM RAMOS	25/08/2014	KATHYANA BENTO RAMOS	CRECHE 2	26/12/2015 08:32:29	2309
JOÃO VICTOR DOS SANTOS ROCHA	01/06/2014	EDUARDA DE JESUS DOS SANTOS	CRECHE 2	28/12/2015 05:02:24	2311

CONVOCAÇÃO 02 - 2ª CHAMADA (INSCRITOS DE 01 A 25/01/16)					
POLO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E.M. PROFª EULINA DE ASSIS MARQUES					
NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOME DA MÃE	SÉRIE	DATA DE CADASTRO	CÓDIGO
KAMILY LOURENÇO GOMES	02/01/2013	CAMILA LOURENÇO DA COSTA	CRECHE 4	04/01/2016 11:51:55	2319
MIGUEL CAETANO FEITOSA BARBOSA	04/06/2012	BRENA NASCIMENTO CAETANO	CRECHE 4	07/01/2016 08:03:11	2338
RONALD JOAQUIM BAIÃO	23/12/2013	EDIMILCE JOAQUIM DE ARAÚJO BAIÃO	CRECHE 3	07/01/2016 10:49:00	2339
BAHIA MUSANTE	05/07/2014	ALICIA BUSTOS	CRECHE 2	08/01/2016 06:54:54	2342
LORENZO DE OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUZA	28/11/2013	ISABELA MONIQUE DE OLIVEIRA	CRECHE 3	08/01/2016 08:10:34	2344

ANA CLARA FELIZARDO SOUSA	13/02/2014	SOLANGE FELIZARDO DUARTE	CRECHE 3	11/01/2016 05:28:40	2346
LARAH OLIVEIRA ANTUNES	17/01/2014	SIRLEIDE OLIVEIRA SILVA	CRECHE 3	13/01/2016 11:52:03	2350
BERNARDO PEREIRA DA CUNHA	01/03/2014	ANA CAROLINE PINTO PEREIRA	CRECHE 3	13/01/2016 03:30:17	2352
MIGUEL MUREB DE ALMEIDA	21/04/2012	ALINE SIMAS MUREB	CRECHE 4	19/01/2016 01:06:16	2375
LARA VITÓRIA SOUZA ADOT	18/07/2013	PAMELA CHRISTINA FARIAS DE SOUZA	CRECHE 3	19/01/2016 06:21:06	2381
ENZO DE SOUSA ROCHA	19/12/2012	CAROLINA QUINTANILHA DE SOUSA	CRECHE 4	20/01/2016 12:45:58	2388
ANA LAURA COUTINHO DE CARVALHO	22/04/2012	BRUNA LINHARES COUTINHO	CRECHE 4	20/01/2016 01:12:41	2389
PAULO VITOR RIOS LOUVAIN	12/12/2013	RAFAELA DA SILVA RIOS	CRECHE 3	22/01/2016 11:06:56	2403
NÍCHOLLAS ANTONIO RIOS LOUVAIN	14/03/2015	RAFAELA DA SILVA RIOS	CRECHE 2	22/01/2016 11:11:56	2404
CARLOS HANRY FIGUEIRA DA SILVA COSTA	18/03/2013	TAYNARA FIGUEIRA SILVA DE OLIVEIRA	CRECHE 4	22/01/2016 02:55:19	2405
GIOVANNA SUTERO SERPA	11/09/2014	JULIANA SUTERO FERREIRA	CRECHE 2	22/01/2016 03:09:47	2408
LAUANE LOVATE FRANÇA	02/09/2013	GEANE MARIA GONÇALVES LOVATE	CRECHE 3	24/01/2016 01:02:31	2412

CONVOCAÇÃO 02 - 2ª CHAMADA (INSCRITOS DE 01 A 25/01/16)

POLO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOME DA MÃE	SÉRIE	DATA DE CADASTRO	CÓDIGO
LUIS CARLOS MAGRO BORGES DE CARVALHO	29/07/2014	DÉBORA LOPES MAGRO	CRECHE 2	05/01/2016 01:25:29	2323
AMORA LIZ MAIA MATOS	30/03/2015	MANOELA DOS SANTOS MAIA	CRECHE 2	06/01/2016 09:51:20	2325
LEANDRO GABRIEL BARBOSA VASCONCELOS	04/08/2012	JAQUELINE BARBOSA DA SILVA	CRECHE 4	06/01/2016 11:24:13	2326
JOAO VICTOR DE SOUZA GOMES	15/12/2012	CAROLINA DE SOUZA FERRO	CRECHE 4	06/01/2016 11:28:05	2327
SOPHIA RIBEIRO SANTOS	09/09/2013	LAUDICEIA RIBEIRO	CRECHE 3	06/01/2016 07:24:46	2334
MARIA SOPHIA STEFANINI ABREU DE OLIVEIRA	05/02/2013	ANDRESSA STEFANINI ABREU COSTA	CRECHE 4	07/01/2016 01:40:21	2336
GABRIEL DA SILVA ALVES	13/01/2014	DANIELE PEREIRA DA SILVA	CRECHE 3	08/01/2016 06:53:54	2341
GUILHERME URIARTE PEREIRA	02/03/2013	ALINE URIARTE PEÑA	CRECHE 4	14/01/2016 01:22:15	2353
JOÃO LUCAS DO NASCIMENTO CHAVES	04/05/2012	ANA MARIA DO NASCIMENTO REGO CHAVES	CRECHE 4	14/01/2016 09:43:19	2355
THOMAS HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA	26/06/2012	TAMIRES SOUSA DE OLIVEIRA	CRECHE 4	15/01/2016 04:35:04	2366
CAIO DE SOUSA CARDOSO	12/02/2013	PRISCILA CAMILO DE SOUZA	CRECHE 4	15/01/2016 09:27:50	2367
PEDRO LUCAS DA SILVA AZEVEDO	21/04/2013	MARIA HELENA DA SILVA SOLZA	CRECHE 3	19/01/2016 06:28:47	2382
THÉO MOTA DE AZEVEDO	18/11/2014	IZADORA DE OLIVEIRA MOTA	CRECHE 2	20/01/2016 01:59:05	2391
ANA GABRIELLY CASTRO VICTORINO	30/12/2014	ARYANA CASSEMIRO CASTRO	CRECHE 2	20/01/2016 02:37:53	2392
MIGUEL PHELIPE CASTRO GOMES	11/08/2012	ARYANA CASTRO	CRECHE 4	20/01/2016 02:38:33	2393
RUAN COSTA PEREIRA	16/03/2013	BRUNA STAFANINI ABREU COSTA	CRECHE 4	20/01/2016 07:58:11	2395
ELIZEU ZECA MACHADO CAMARGO	15/09/2014	EDIMAR ZECA MACHADO	CRECHE 2	25/01/2016 11:19:21	2413

CONVOCAÇÃO 03 - 1ª CHAMADA (INSCRITOS DE 26/01/2016 A 16/02/16 ATÉ Nº 2490)

POLO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E.M. PROFª EULINA DE ASSIS MARQUES

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOME DA MÃE	SÉRIE	DATA DE CADASTRO	CÓDIGO
KEVEN LUCAS DOS SANTOS	10/12/2012	EVELYN DOS SANTOS VIEIRA	CRECHE 4	26/01/2016 05:55:23	2418
LETÍCIA DE OLIVEIRA CAPUTO	30/08/2013	BIANCA DE OLIVEIRA CAPUTO	CRECHE 3	27/01/2016 11:49:07	2421
ISABELLE SALLES DE MOURA	03/03/2014	CINTIA DE SOUZA SALLES	CRECHE 3	27/01/2016 02:47:32	2423
SARA CONCEICAO VIEIRA	04/06/2014	JOSEFA FABIANA CONCEICAO	CRECHE 2	29/01/2016 11:16:03	2428
WASHINGTON CONCEIÇÃO GONÇALVES DE SOUZA	19/05/2012	GISELE ROSA CONCEIÇÃO GONÇALVES	CRECHE 4	30/01/2016 08:59:00	2432
PEDRO PENHA SANA DE SOUZA	16/07/2014	KELLY CRISTINA DA SILVA PENHA	CRECHE 2	01/02/2016 11:17:10	2435

BRAYAN VICTOR FERREIRA DA COSTA	18/05/2013	REGIANE FERREIRA RODRIGUES	CRECHE 3	02/02/2016 11:58:38	2440
SARAH DA HORA PAIXÃO	23/10/2012	SANDRA NAGIA DA HORA QUEIROZ	CRECHE 4	02/02/2016 01:56:00	2441
DAVI TITO PEREIRA DA COSTA	21/04/2014	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	CRECHE 2	02/02/2016 04:04:18	2443
DAVI MACHADO FERREIRA	18/04/2013	GERLINDA MACHADO DA SILVA	CRECHE 3	02/02/2016 10:07:55	2445
JHOCELY SILVEIRA GOIANO	26/02/2013	KAYLANE DE CARVALHO SILVEIRA	CRECHE 4	03/02/2016 12:57:55	2447
GABRIEL MATOS MORAES GONÇALVES	08/02/2013	ANA LÚCIA MATOS DE SOUZA	CRECHE 4	03/02/2016 03:23:53	2448
BRAYAN VICTOR FERREIRA DA COSTA	18/05/2013	REGIANE FERREIRA RODRIGUES	CRECHE 3	03/02/2016 09:48:50	2451
ISABELA TARDELI FREIRE DE OLIVEIRA	29/08/2012	ALICE TARDELI DE OLIVEIRA	CRECHE 4	04/02/2016 09:43:33	2452
MATEUS FERNANDES MÔNACO FREIRE	30/04/2014	PAMELA FERNANDES MÔNACO	CRECHE 2	04/02/2016 01:46:09	2455
FELIPE WOLTERS	26/12/2012	HELLEN MARCIA DOS SANTOS FERREIRA	CRECHE 4	07/02/2016 11:41:47	2460
RAFAEL ALBUQUERQUE LOPES DE BREU	31/08/2012	BRUNA WAGNER DE ALBUQUERQUE	CRECHE 4	11/02/2016 11:07:54	2463
DAVI DA COSTA GURGEL	30/07/2012	DAIANNI MOREIRA DA COSTA	CRECHE 4	11/02/2016 11:17:40	2464
RAFAELLA VICTORIA DE SOUZA RODRIGUES LIMA	05/11/2012	SORAYA DE SOUZA PEREIRA	CRECHE 4	12/02/2016 03:23:58	2467
HENRIQUE TAVEIRA BRAGA	08/06/2012	NEIDE EMILIA TAVEIRA SEVIDANES	CRECHE 4	14/02/2016 04:40:22	2468
MARIA ANTÔNIA DE CARVALHO GRATIVOL GUIMARÃES	17/02/2014	STEPHANY DE CARVALHO GRATIVOL	CRECHE 3	15/02/2016 03:32:10	2476
ARTHUR DA COSTA FERREIRA	05/07/2014	JESSICA PINTO DA COSTA	CRECHE 2	15/02/2016 05:13:01	2477
GEOVANA FONSECA CABRAL	20/02/2013	JORGEANE FONSECA GONÇALVES CABRAL	CRECHE 4	16/02/2016 10:30:22	2483
GEOVANNA DA CRUZ DA COSTA RIBEIRO	16/09/2012	PÂMELA DA CRUZ DA COSTA	CRECHE 4	16/02/2016 11:38:57	2485
CLARISSA MARIA FERREIRA MOREIRA	06/08/2013	PAULA RAYANNE DOS SANTOS FERREIRA	CRECHE 3	16/02/2016 12:07:46	2489

CONVOCAÇÃO 03 - 1ª CHAMADA (INSCRITOS DE 26/01/2016 A 16/02/16 ATÉ Nº 2490)

POLO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOME DA MÃE	SÉRIE	DATA DE CADASTRO	CÓDIGO
JOÃO BATISTA ALVES AGOSTINHO	30/04/2013	ROSA ALVES AGOSTINHO	CRECHE 3	26/01/2016 12:32:46	2417
GUILHERME DE OLIVEIRA BARBOZA	15/04/2014	KÉTILA DE OLIVEIRA GONÇALVES	CRECHE 2	26/01/2016 07:29:45	2419
NICOLLY GOMES PASCOAL	17/05/2013	MARCELY DA SILVA GOMES	CRECHE 3	26/01/2016 10:18:06	2420
ARTHUR MARINHO SIEBRA	02/03/2014	FRANCISCA JOSEFA MARINHO	CRECHE 3	27/01/2016 08:45:52	2424
JOÃO BATISTA ALVES AGOSTINHO	30/04/2013	ROSA DOS SANTOS ALVES	CRECHE 3	29/01/2016 03:52:56	2430
INGRID DINIZ AGOSTINHO LUNA	24/10/2013	RAFAELA DIAS DINIZ AGOSTINHO	CRECHE 3	29/01/2016 03:59:13	2431
JOÃO VICTOR CARVALHAL SILVA	15/08/2013	MICHELE DA CONCEIÇÃO CARVALHAL SILVA	CRECHE 3	01/02/2016 09:46:30	2434
MIRELLA MARQUES FERNANDES	13/06/2014	JESSIANE MARQUES LEAL	CRECHE 2	01/02/2016 12:50:56	2437
MURILLO MARQUES FERNANDES	12/05/2012	JESSIANE MARQUES LEAL	CRECHE 4	01/02/2016 12:56:24	2438
PHIETRO HENRIQUE SANTOS NETO	10/05/2013	KELLEN FÁTIMA DOS SANTOS	CRECHE 3	02/02/2016 03:13:28	2442
MIRELLA WERNECK MARINHO MENDES	27/01/2015	FABIANA WERNECK MARINHO	CRECHE 2	02/02/2016 04:35:17	2444
MARLON GABRIEL MENDES BRAZ	29/04/2013	ANGÉLICA AMANDA DIAS MENDES	CRECHE 3	03/02/2016 03:58:05	2449
PEDRO LEONARDO DE LEMOS RODRIGUES	18/02/2013	SUNAMITA DE LEMOS	CRECHE 4	03/02/2016 09:39:48	2450
EMANUELLE PEREIRA VIDAL	06/03/2015	GRAZIELA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	CRECHE 2	04/02/2016 02:51:24	2456
EMANOELY CRISTINA VASCONCELLOS DE OLIVEIRA	03/05/2014	ELISAMA VASCONCELLOS LIMA	CRECHE 2	04/02/2016 03:26:21	2457
SARA DE OLIVEIRA DA SILVA	29/10/2014	MARIA DA PAZ SANTA ANA DE OLIVEIRA	CRECHE 2	06/02/2016 02:26:26	2459
STHEFANY GENORING NIANNA	20/06/2012	ADRIANA GENORING	CRECHE 4	12/02/2016 11:59:21	2465
SAMUEL NOTENOS CANUTO	19/01/2013	DANIELE NOTENOS ROSA	CRECHE 4	12/02/2016 03:07:19	2466
ALICIA EVANGELISTA DOS SANTOS	31/12/2013	ANA PAULA EVANGELISTA DA SILVA	CRECHE 3	15/02/2016 08:48:16	2469

GEOVANNA EVANGELISTA DOS SANTOS	31/12/2013	ANA PAULA EVANGELISTA DA SILVA	CRECHE 3	15/02/2016 08:52:01	2470
KAYO HERON VIEIRA DOS SANTOS	13/06/2014	CARLA DE SOUZA VIEIRA	CRECHE 2	15/02/2016 11:34:44	2472
BARBARA ALVES DA SILVA	29/06/2012	GEOVANA CARLA ALVES DA SILVA	CRECHE 4	15/02/2016 11:42:54	2473
JOÃO LUCAS DOS SANTOS VIEIRA	17/02/2014	FERNANDA DOS SANTOS SOUZA	CRECHE 3	15/02/2016 01:22:47	2474
PEDRO HENRIQUE RAMOS DE ALMEIDA	30/09/2012	JOCYANA BENTO RAMOS	CRECHE 4	15/02/2016 05:46:57	2478
ENZO GABRIEL SOARES RANGEL	18/11/2012	POLIANE SOARES DAMASCENO	CRECHE 4	15/02/2016 06:27:11	2479
ANNY MACEDO DE CARVALHO	12/12/2012	AMILANE MACEDO PIAPINO	CRECHE 4	15/02/2016 08:33:25	2480
ALICE MOREIRA TAVARES	22/09/2012	FABIANE MOREIRA MACHADO	CRECHE 4	15/02/2016 09:41:00	2481
GUILHERME ALEXANDRE DE SOUZA FERREIRA	08/04/2013	TAMIRES DE SOUZA PEREIRA	CRECHE 3	16/02/2016 09:56:57	2482
ENZO ALVES DOS SANTOS	05/04/2014	KARINA ALVES DE AZEVEDO	CRECHE 2	16/02/2016 11:36:42	2484
CRISTAL DA COSTA DE CARVALHO	13/01/2014	LUSINEIA DA COSTA	CRECHE 3	16/02/2016 11:59:34	2487
KIARA DE SOUZA QUINTANILHA	30/07/2014	MARIA JOSE GOMES DE SOUZA	CRECHE 2	16/02/2016 12:56:18	2490

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE GOVERNO**

PORTARIA SEGOV Nº. 019. DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o resultado do Concurso Público/2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto nº 50 de 03/07/2012 publicado no B.O. Nº 539 de 06/07/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, com escopo de cumprir ACÓRDÃO prolatado em sede de Mandado de Segurança, consubstanciado sob o nº 0003665-28.2013.8.19.0078, em Estágio Probatório nos termos da Lei e, especificamente com fulcro no art. 37, II da Constituição da República, a candidata LIDIANY DA SILVA MELLO, cargo S69 – Professor II- Inglês;

Art. 2º. De acordo com o art. 14, § 1º, da Lei Complementar nº 15/2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores, a posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento (nomeação); e ainda, de acordo com o § 4º, será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º;

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 17 de fevereiro de 2016.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 020. DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 2674 /2016,

RESOLVE:

CONCEDER, com efeito desde 11 de Fevereiro de 2016, LICENÇA MATERNIDADE à Servidora JESICA LINS DE BARROS, cargo Agente Fiscal Sanitário, estatutária, matrícula nº 3608, pelo período de 11/02/2016 a 08/08/2016, publicada nesta data, devido ao comunicado de dispensa médica ter sido entregue na Coordenadoria de RH em 16/02/16.

Armação dos Búzios, 24 de Fevereiro de 2016.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 021. DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 2482 /2016,

RESOLVE:

CONCEDER, com efeito desde 27 de Janeiro de 2016, LICENÇA MATERNIDADE à Servidora GRASIELE LEONARDO DA SILSVA, cargo Auxiliar de creche, contratada, matrícula nº 15272, pelo período de 27/01/2016 a 24/07/2016, publicada nesta data, devido ao comunicado de dispensa médica ter sido entregue na Coordenadoria de RH em 19/02/16.

Armação dos Búzios, 24 de Fevereiro de 2016.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 022. DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 2528 /2016,

RESOLVE:

CONCEDER, com efeito desde 27 de Janeiro de 2016, LICENÇA MATERNIDADE à Servidora DHANYELLE GARCIA GOMES, cargo Coordenadora, comissionada, matrícula nº 14108, pelo período de 27/01/2016 a 24/07/2016, publicada nesta data, devido ao comunicado de dispensa médica ter sido entregue na Coordenadoria de RH em 18/02/16.

Armação dos Búzios, 24 de Fevereiro de 2016.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 023. DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2529/2016,

RESOLVE:

EXONERAR, à pedido, VINICIUS GOLDENBERG, cargo Professor II - Matemática, matrícula nº 12843, estatutário, produzindo efeitos desde 12/02/2016.

Armação dos Búzios, 24 de Fevereiro de 2016.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 024. DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2322/2016,

RESOLVE:

EXONERAR, à pedido, MARIA AZEREDO DA SILVA, cargo Professor II - Geografia, matrícula nº 12790, estatutária, produzindo efeitos desde 03/02/2016.

Armação dos Búzios, 24 de Fevereiro de 2016.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 024. DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2322/2016,

RESOLVE:

EXONERAR, à pedido, MARIA AZEREDO DA SILVA, cargo Professor II - Geografia, matrícula nº 12790, estatutária, produzindo efeitos desde 03/02/2016.

Armação dos Búzios, 24 de Fevereiro de 2016.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA SEGOV Nº. 025. DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o resultado do Concurso Público/2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto nº 50 de 03/07/2012 publicado no B.O. Nº 539 de 06/07/2012,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, com escopo de cumprir sentença proferida em sede de Mandado de Segurança, consubstanciada sob o nº 0001658-29.2014.8.19.0078, em Estágio Probatório nos termos da Lei e, especificamente com fulcro no art. 37, II da Constituição da República, a candidata CAROLINA LANDIM MARQUES, cargo F03 – Auxiliar de Creche;

Art. 2º. De acordo com o art. 14, § 1º, da Lei Complementar nº 15/2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores, a posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento (nomeação); e ainda, de acordo com o § 4º, será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º;

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 24 de fevereiro de 2016.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNPREV**

PORTARIA Nº 009 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE JULHO DE 2015,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DAS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 15/02/2016, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

Nº	SERVIDOR	MAT.	INÍCIO DA CONCESSÃO	TÉRMINO DA CONCESSÃO
1	CANDIDO RENATO MACHADO LOPES	12561	06/10/2015	N.P. 09/05/2016
2	VALESCA ALVES SOARES	1263	11/12/2015	A.P. 01/04/2016
3	OZEAS LUIZ MAINENTI SIMOES	11700	11/12/2014	A.P. 29/02/2016
4	ANGELA DAS GRAÇAS G. F. DA SILVA	1576	03/06/2015	29/02/2016
5	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA ESTAVAM	1468	02/02/2016	N.P. 28/03/2016
6	JOSE MARIA PERES DA SILVA	3609	18/08/2014	N.P. 29/02/2016
7	ANTONIA DE FATIMA SILVA SÁ	12959	26/08/2015	N.P. 02/05/2016
8	JEFERSON LOPES NETO	13801	05/11/2015	N.P. 09/05/2016
9	ERICA RODRIGUES FERRO	12787	10/02/2016	N.P. 25/04/2016
10	REGINA MARIA DA COSTA RIBEIRO	1908	16/12/2015	N.P. 22/02/2016

Armação dos Búzios, 23 de fevereiro de 2016.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR

PORTARIA Nº 010 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE JULHO DE 2015,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DAS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 22/02/2016, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

Nº	SERVIDOR	MAT.	INÍCIO DA CONCESSÃO	TÉRMINO DA CONCESSÃO
1	REGINA MARIA DA COSTA RIBEIRO	1908	16/12/2015	N.P. 18/05/2016
2	ROSANE JOSE SOBRINHO FREDERICO	771	19/11/2015	N.P. 09/05/2016
3	CAUDIA SANTANA DOS SANTOS	14025	16/02/2016	N.P. 07/03/2016
4	ANA LUCIA DE SOUZA SIMOES	1910	20/02/2016	N.P. 18/03/2016

Armação dos Búzios, 23 de fevereiro de 2016.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO EREANDA

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O Conselho Municipal de Assistência Social de Armação dos Búzios (CMAS-AB), em Reunião Extraordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Crédito Suplementar no Orçamento Municipal no valor de R\$ 1.296.977,70 (hum milhão duzentos e noventa e seis mil novecentos e setenta e sete reais e setenta centavos), nos termos do art. 8º, da Lei Municipal nº 1199, de 13 de janeiro de 2016, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social durante o exercício 2016;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

KAREN COUTINHO PEREIRA
Presidente do CMAS-AB
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O Conselho Municipal de Assistência Social de Armação dos Búzios (CMAS-AB), em Reunião Extraordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o item 5 do parecer do CMAS no Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-financeira – Serviços/Programas do sistema Único de Assistência social – SUAS – 2013, onde consta que parte dos serviços/programas cofinanciados pela União foram prestados com descontinuidade, que somente o PAIF foi prestado sem descontinuidade.

Art. 2º - Com base nos esclarecimentos da Gestão Municipal, na ata nº 09 da reunião do CMAS, realizada no dia 19 de novembro de 2014, onde foi elaborado tal parecer e na Resolução nº 12 do mesmo dia, DECIDE ALTERAR o item 5 do parecer devendo constar que os serviços/programas foram prestados sem descontinuidade com os recursos municipais.

Art. 3º - Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, a decisão de alteração no parecer, não exime o Município da efetiva aplicação dos recursos federais na execução dos serviços e programas cofinanciados pela União, ao invés de utilizar recursos próprios.

Art. 4º - O Conselho Municipal de Assistência Social, através de seus conselheiros, vem orientar o Município para que haja uma efetiva utilização dos recursos repassados pela União e pelo Estado, sem prejuízo na utilização dos recursos próprios.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

KAREN COUTINHO PEREIRA
Presidente do CMAS-AB
Conselho Municipal de Assistência Social

MATRICULE-SE!

PROJETO CENTRO DE IDIOMAS
BÚZIOS

Cursos de Inglês e Espanhol
INSCRIÇÕES ABERTAS!
de 15 a 29 de fevereiro, das 8h às 17h

Hello
Hola

No Centro de Idiomas, Ferradura (ao lado da Delegacia Legal) com cópia de identidade e comprovante de residência. Menores de idade somente acompanhados de responsável. Mais informações em buzios.rj.gov.br.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



CIRCOLO SOCIAL

JÁ PENSOU EM FAZER CIRCO?

ENTÃO FIQUE ATENTO ÀS DATAS DE INSCRIÇÃO EM 2016!

LOCAL	DATA
José Gonçalves (Associação de Moradores)	Segunda - 29 de Fevereiro (9h a 12h e 14h a 17h)
Cem Braças (Associação de Moradores)	Terça - 01 de Março (9h a 12h e 14h a 17h)
Rasa (Inefi)	Quarta e quinta - 02 e 03 de Março (9h a 12h e 14h a 17h)
Centro (Espaço Cultural CircoLo de Criação)	Sexta - 04 de Março (9h a 12h e 14h a 17h)

Para se inscrever, você deve levar:

- autorização do responsável (caso seja menor de idade)
- declaração escolar (caso seja estudante)
- atestado médico (apto praticar atividade física)

Idade mínima: 7 anos

Patrocínio: **BÚZIOS** PREFEITURA

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

ESTÃO
ABERTAS
AS INSCRIÇÕES DO
CENTRO
DE
IDIOMAS

#BÚZIOS
Melhor



ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O FÓRUM DE POLÍTICAS CULTURAIS

O EVENTO VAI ACONTECER NO GRAN CINE BARDOT,
NO DIA 29 DE FEVEREIRO, DAS 9H ÀS 13H

#BÚZIOS
Melhor

EM CARTAZ NO CINE TEATRO DA RASA:

27 de Fevereiro

Goosebumps:

Monstros e Arrepios 14h - 10 anos

A Travessia 16h - 12 anos

28 de Fevereiro

As Aventuras dos 7 Anões 14h - Livre

Operações Especiais 16h - 14 anos

Local: Cine Teatro da Rasa (INEFI)
Entrada gratuita

#BÚZIOS
Melhor